

N.º 5383

3- CAMARA

193

6

47

DISTRIBUIÇÃO

Dr. Casarim

# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

## SECÇÃO

### PROCESSO

The Great Western of Brazil Railway  
Co. Ltd.

Remette processo administrativo  
instaurado contra

João Cláudio de Costa

### ANNEXOS

Código:  
Localização:  
Caixa 062, Mc. 07



# The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.

End. Telegráfico  
"BENCH" PERNAMBUCO

## Superintendência

Caixa N. 114  
Pernambuco

SIRVA-SE CITAR / N. No. 303/A.

Recife, 20 de Abril de 1936.

Exmo. Sr. Dr. Presidente do  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.  
Rio de Janeiro.

Tenho a honra de passar ás mãos de V.Excia., para julgamento do Conselho Nacional do Trabalho, o processo instaurado para provar a falta grave, abandono do emprego, praticado pelo guarda-chaves João Elesbão da Costa.

Á vista das provas completas dos autos, inclusive a confissão do acusado, é do meu dever pedir, como de facto peço, ao Conselho Nacional do Trabalho, autorização para demittir dos serviços da Companhia o guarda-chaves João Elesbão da Costa.

Saúde e fraternidade.

1115

PROTOCOLLO GERAL

N.º 5383

DATA 9/5/1936

SECRETARIA DO	MINISTRO
NACIONAL DO TRABALHO	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
	ESTATÍSTICA
	ARCHIVO

12-5-36

*Arbido Luz*  
SUPERINTENDENTE.

*No Sr. Alexio Rezende para informar*  
*Em 20 de Maio de 1936*  
*Director da 1.ª Secção*  
Anexo.

Recebido na 1.ª Secção em 12-5-36



113

ANNO DE 1936

ESTADO DE PERNAMBUCO

Inquerito Administrativo mandado proceder pela Administração  
de The Great Western of Brasil Railway Company Limited.

Comissão nomeada:

Aurelio Diniz Gonçalves	Presidente
Ovidio Teixeira de Barros	Vice-Presidente
José de Azevedo Machado	Secretario

Accusado:

João Elesbão da Costa - Guarda-chaves da Estação Atalaia



Anno de 1936

1936  
114

## Estado de Pernambuco

Inquerito Administrativo mandado proceder pela Administração da The Great Western of Brazil Railway Company Limited.

Commissão nomeada:

Aurelio Diniz Gonçalves - Presidente  
Oridio Teisclair de Barros - Vice-Presidente  
Josi de Azevedo Machado - Secretario

Accusado:

João Elessbão da Costa - Guarda-chaves da Estação Atalaia.

## Autuação

Aos quatorze dias do mez de Fevereiro, do anno de mil novecentos e trinta e seis, na qualidade de secretario designado para servir neste inquerito, autuei a Portaria e mais documentos referentes ao feito, e que se vêm, do que para constar fiz a presente autuação que subscrevo.

Em, Josi de Azevedo Machado.



# The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.

SUPERINTENDENCIA

Endereço Telegraphico.  
"BENCH" PERNAMBUCO

Telephone: 9021

Caixa N. 114

Pernambuco

REFERENCIA VG.19

Recife, 10 de Fevereiro de 1936.


PORTARIA.

Tendo de proceder-se a um inquerito administrativo, afim de apurar o abandono de emprego attribuido ao Snr. João Elesbão da Costa, guarda-chaves da estação Atalaia, da 2a. Divisão, nomeio os funcionarios abaixo para comporem a Comissão de Inquerito, que, de accordo com o artº 53 do Decreto nº 20.465 de 1º de Outubro de 1931, alterado pelo de numero 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, deve apurar esta irregularidade.

Presidente - Snr. Aurelio Diniz Gonçalves - Sub-Inspector Commercial na 2a. Divisao.

Vice-Presidente - Snr. Ovidio Teixeira de Barros - Escrip-  
tario de 1a. classe na 3a. Divisao.

Secretario - Snr. José de Azevedo Machado - Escrip-  
to de 2a. classe na 1a. Divisao.



SUPERINTENDENTE.

JA.



3  
1914  
116

# Acta inicial

Aos quatorze dias do mez de Fevereiro, do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, a' rua Barão do Triunpho n.º 328, em uma das salas da Administração da Great Western, reuniram-se os membros da Commissão designada para o inquerito administrativo que deve apurar os factos a que allude a Portaria com esta acta conjuntamente autuada, Surs. Aurelio Diniz Gonçalves - Presidente, Ovidio Teixeira de Barros - Vice-Presidente e Josi de Aguiar Machado - Secretario, e após conferenciarem entre si, ficou designado o dia vinte e quatro (24) de Março de mil novecentos e trinta e seis, para, na Estação Atalaia, as nove (9) horas, serem ouvidos o accusado João Elessbão da Costa - Guarda-chaves da Estação Atalaia e as testemunhas Josi Pereira da Silva, Espiridiano Alves de Guina, Antonio Alves Costa e Josi Marques da Silva, todos ferroviarios da Great Western, os quaes, accusado e testemunhas, devem ser previamente intimados, sendo que o accusado podera' compa-



recer pessoalmente, acompanhado ou por intermedio de advogado seu ou do Sindicato ou, ainda, de um representante dessa Associação de classe. E para constar em José de Azevedo Machado, Secretario servindo de escrivão, lavrei a presente acta que assigno com os demais membros da Comissão.

Aureo Diniz Gonçalves - Presidente  
Doidio Teixeira de Barros - Vice-Presidente.  
José de Azevedo Machado - Secretario

### Juntada

Aos vinte e quatro dias do mez de Março, do anno de mil novecentos e trinta e seis, juntei a estes autos os seguintes documentos: mandado de citação ao accusado e mandado de citação as testemunhas, contendo ambos os respectivos "scientes" dos interessados. Do que para constar lavrei o presente termo que assigno. Em, José de Azevedo Machado - Secretario.



H  
117

MANDADO DE CITAÇÃO

Aurelio Diniz Gonçalves, presidente da Comissão de Inquerito Administrativo nomeada por Portaria do Dr. Superintendente da The Great Western of Brazil Railway Company Limited, datada de 10 de Fevereiro de 1936, MANDA ao funcionario desta Empresa a quem fôr este apresentado, indo por mim assignado, que, em seu cumprimento, intime a JOÃO ELESBÃO DA COSTA -Guarda-chaves da Estação de Atalaia- para, no dia vinte e quatro de Março de mil novecentos e trinta e seis, ás nove (9) horas, comparecer á Estação de Atalaia afim de ver iniciar-se o inquerito a que vae responder em virtude de ser accusado de abandono de emprego, sendo que poderá comparecer pessoalmente, acompanhado, ou por intermedio de advogado seu, do Sindicato ou de um representante dessa associação de classe, ficando sciente de que as testemunhas que têm de depôr e que deverão ser notificadas para tal fim são as seguintes:

José Pereira da Silva	Agente de Estação
Esperidião Alves de Lima	Praticante de Estação
Antonio Alves Costa	Guarda-Chaves
José Marques da Silva	Guarda-Chaves.

Eu, José de Azevedo Machado, secretario da comissão servindo de escrivão, fiz dactylographar, dato e assigno.

Recife, 14 de Fevereiro de 1936.

Aurelio Diniz Gonçalves  
Presidente.

José de Azevedo Machado  
Secretario.

Sciunté.

Atalaia, 24 de Março de 1936.

por Elesbão Costa



MANDADO DE CITACÃO

5  
July  
118

Aurelio Diniz Gonçalves, presidente da Comissão de Inquerito Administrativo nomeada por Portaria do Dr. Superintendente da The Great Western of Brazil Railway Company Limited, datada de 10 de Fevereiro de 1936, MANDA ao funcionario desta Empresa a quem for este apresentado, indo por si assignado, que, em seu cumprimento, intime a JOSÉ PEREIRA DA SILVA, -Agente de Estação- ESPERIDIÃO ALVES DE LIMA -Praticante de Estação- ANTONIO ALVES COSTA -Guarda-Chaves- e JOSÉ MARQUES DA SILVA -Guarda-Chaves- todos exercendo as suas funções na Estação de Atalaia e residentes na Cidade do mesmo nome, Estado de Alagoas, para no dia vinte e quatro de Março de mil novecentos e trinta e seis, ás nove (9) horas, comparecerem á Estação de Atalaia afim de prestarem depoimento relativamente ao abandono de emprego attribuido a JOSÉ ELESBÃO DA COSTA -Guarda-Chaves da Estação de Atalaia.

Eu, José de Azevedo Machado, secretario da commissão servindo de escrivão, fiz dactylographar, dato e assigno.

Recife, 14 de Fevereiro de 1936.

Aurelio Diniz Gonçalves  
Presidente.

José de Azevedo Machado  
Secretario.

Sciencie.

Atalaia, 24 de Março de 1936.

José Pereira da Silva.  
(Esperidião Alves de Lima)  
Alfredo Condeante de Lima  
Alago de Rubem Alves da Costa  
José Marques da Silva



6  
p. 9

# Assentada

Aos vinte e quatro dias do mez de Março do anno de mil novecentos e trinta e seis, ás nove horas, no carro salão A.6, localizado em um dos derrios da Estação de Atalaia, nesta cidade de Atalaia, Estado de Alagoas, ahí presentes os Srs. Aurelio Diniz Gonçalves e Ovidio Teixeira de Barros, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do presente inquerito, com o Sr. João de Azevedo Machado, Secretário servido de escriptão, apregoados os nomes do accusado e das testemunhas arroladas e notificadas, compareceu o accusado João Elias. Dão da Costa, brasileiro, casado, com quarenta annos de idade, natural de Atalaia, Estado de Alagoas, e ahí residente, guarda-chaves da Companhia Great Western, com exercicio na Estação de Atalaia, contando trize annos de serviço, sabendo assignar o nome, que depois de declarar não vir acompanhado de advogado seu, do Sindicato ou de representante desta Associação de classe, prestou as declarações que em seguida se têm: que durante treze an-



anos exerceu as funções de guarda-chaves da Estação de Sta. Laia, até o mez de Dezembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, quando, por motivo de doença comprovado por attestado medico, requerem noventa (90) dias de licença os quaes lhe foram concedidos; que terminados os noventa dias de licença, isto nos fins do mez de Fevereiro de mil novecentos e trinta e cinco, não tratou de reassumir as suas funções de guarda-chaves em virtude de se achar doente e necessitando continuar o seu tratamento; que daquella data á presente resolveu não mais voltar ao serviço da Companhia não somente porque o seu estado de saúde não lhe permittia corresponder a expectativa do serviço que, durante o periodo de soffra exige, diurnamente, trabalho diurno e noturno, sem descanso, como tambem não perceber salario sufficiente para a manutenção de sua familia; que em vista do que acaba de expôr tratou de procurar melhorar a sua situação fora da Companhia cujo serviço deixou



4/10/10

deixar sem que houvesse ou-  
tro motivo além do que acaba  
de declarar. E como nada mais  
dissi nem lhe foi perguntado,  
deu-se por encerrado este termo  
que depois de lido e achado con-  
forme, vai assignado pelo accu-  
sado, pelos Presidente e Vice-Pre-  
sidente deste inquerito e por  
mim José de Azevedo Machado,  
Secretario servindo de escri-  
vão, que o escrevi e tambem  
assigno.

pro ~~Alberdo Costa~~

Atueis omissos honravel Presidente  
Ovidio Teixeira de Barros - Vice-Presidente  
José de Azevedo Machado - Secretario

Em seguida comparecer,  
presente o accusado, a testemu-  
nha José Pereira da Silva, Brasi-  
leiro, casado, com vinte e oito  
annos de idade, natural de  
Oliveira, Estado de Pernambuco,  
residente em Italaia, Estado  
de Alagoas, Agente de Estações  
da Companhia Great Western,  
actualmente com exercicio  
na Estação de Italaia, constan-  
do dez annos de serviço, sabien-  
do ler e escrever, que sob a  
promessa de dizer a verdade  
prestou as declarações que em  
seguida se tem: que quando as-



assumiu o cargo de Agente da Estação Atalaia, já ali exercia o cargo de guarda-chaves, há annos, o Sr. João Elessbão da Costa; que em Dezembro de mil novecentos e trinta e quatro o Sr. João Elessbão solicitou por seu intermédio tres mezes de licença por motivo de doença comprovada por attestado medico, licença essa que lhe foi concedida; que terminada a licença e não tendo o Sr. João Elessbão se apresentado para reassumir as funções de seu cargo, entendeu-se verbalmente com o mesmo que disse não mais querer voltar ao serviço porque alem de ainda não estar completamente restabelecido, o serviço era demasiado pesado e o ordenado insufficiente para o sustento de sua familia, razão por que iria procurar outro meio de vida, o que realmente fez, estabelecendo-se com uma pequena quitanda na cidade de Atalaia, de cujo negocio vem se mantendo até a presente data; que de tudo isto deu conhecimento, por escripto, ao Sr. Inspector do Tráfico, nada mais tendo a declarar a respeito. Da-



8  
July  
p. 19

Dada a palavra ao accusado es-  
te disse nada ter a contestar  
pelo que foi dado por encerrado  
este termo que depois de lido  
e achado conformem, val assig-  
nado pelo declarante, pelo accu-  
sado, pelos Presidentes e Vice-Pre-  
sidentes deste inquerito e por  
mim, José de Aguedo Machado  
Secretario servindo de escrivão  
que o escrevi e tambem as-  
signo.

José Pereira du Silva  
pro blessed Costa

Antônio Diniz Fernandes - Presidente  
Ovidio Teixeira de Barros - Vice-Presidente

José de Aguedo Machado - Secretario

Em seguida compareceu  
a testemunha Espiridiano Alves  
de Brito, Brasileiro, solteiro, com  
vinte e sete annos de idade, na-  
tural de Atalaia, Estado de Alagoas,  
e aqui residente, Praticante de Es-  
tações na Companhia Great Wes-  
tern, actualmente em exerci-  
cio na Estação de Atalaia, con-  
tando dez annos de serviço, sa-  
bendo ler e escrever, que pro-  
mettendo dizer a verdade, pres-  
tou as declarações que em se-  
guida se têm: que ha cerca de  
tres annos trabalha na Estação  
de Atalaia, na qual ja' encontrou



encontram, servindo como guar-  
da-chaves, o Sur. João Elessbão da  
Costa; que em Dezembro de mil  
novecentos e trinta e quatro, o  
Sur. João Elessbão requereu tres  
(3) mezes de licença por moti-  
vo de doença, licença que sobre-  
ter sido concedida; que termi-  
nada a licença o Sur. João Eless-  
bão não mais voltou ao servi-  
ço, isto até a presente data, ten-  
do declarado a elle depoente que  
não mais voltaria ao serviço da  
Companhia, porque o ordenado  
era muito pequeno e o serviço  
demasiado, de modo que iria  
tratar de outro ramo de vida  
o que realmente fez, tendo se  
estabelecido com um pequeno  
negocio nesta cidade de Atalaia,  
do qual se vem mantendo até  
a presente data. E como na-  
da mais disse e nem lhe foi  
perguntado, foi dada a palavra  
ao accusado que declarou na-  
da ter a contestar, pelo que  
deu-se por encerrado este ter-  
mo, que depois de lido e acha-  
do conforme, vai assignado  
pelo declarante, pelo accusado,  
pelo Presidente e Vice-Presidente  
deste inquerito e por mim José  
de Azevedo Machado, Secretario ser-



9  
11.12

servindo de escrivão que o es-  
crevi e tambem assiguro.

Expediã p/ho de Lima  
João Blesbôr Costa

Antônio Lima Moraes - Presidente  
Ovidio Teixeira de Barros - Vice-Presidente.

José de Aguiar Machado - Secretário

Em seguida compareceu a  
testemunha Antonio Alves de  
Costa, brasileiro, casado, com  
quarenta e cinco annos de ida-  
de, natural de Atalaia, Estado  
de Alagoas, e ahí residente, guar-  
da-chaves na Estação de Atalaia,  
contando dezito annos de ser-  
viço na Companhia Great Wes-  
tern, não sabendo ler nem es-  
crever, que, prometendo di-  
zer a verdade, presta as de-  
clarações que em seguida se  
têm: que há doze annos exer-  
ce o cargo de guarda-chaves  
na Estação de Atalaia na qual  
já encontrou tambem servin-  
do como guarda-chaves o Sr.  
João Blesbôr da Costa; que em  
Dezembro de mil novecentos e  
trinta e quatro o Sr. João Bles-  
bôr foi licenciado por cerca  
de noventa dias em virtude  
de achar-se doente; que ter-  
minada a licença, em Juis  
de Fevereiro de mil novecentos e



e trinta e cinco, o Sr. Elessbom  
declarou a elle deponente não  
mais desajar reassumir as  
funções do seu cargo porque  
além de não estar totalmente  
restabelecido, o trabalho era ex-  
cessivo e o salario insuffi-  
ciente para a manutenção  
de sua familia, razão por  
que iria tratar de outros ne-  
gocios que melhor rendimento  
lhe desse; que sobre ser verdade  
que o Sr. João Elessbom logo se  
estabeleceu com uma peque-  
na quitanda nesta cidade de  
Atalaia, com cujos negocios vem  
vivendo, não mais tendo pro-  
curado voltar ao serviço da  
Companhia. E como nada  
mais disse e nem lhe foi  
perguntado, foi dada a pala-  
vra ao accusado que disse  
nada haver a contestar, pelo  
que deu-se por encerrado este  
termo que depois de lido e acha-  
do conforme vai assignado  
pelo Sr. Alfredo Cavalcanti de  
Lima a rogo do deponente, por  
duos testemunhos dessa assig-  
natura a rogo, pelo accusado,  
pelos Presidentes e Vice-Presidentes  
deste inquerito e por mim Jo-  
se de Aguiar Machado, Secretario



Secretario servindo de escrivão  
que o escrevi e tambem assigno.  
Alfredi Paracouto de Lima  
Benedito Cavalcanti.

Yuri Baptista da Luz  
Yuri Elster Costa

Aurelio Diniz Fonseca. Presidente  
Pedro Teixeira de Barros. Vice-Presidente.  
Joni de Aguiar Machado. Secretario  
Em seguida compareceu a  
testemunha Joni Marques da Sil-  
va, brasileiro, casado, com trinta  
e dois annos de idade, natu-  
ral de S. Bento, Estado de Per-  
nambuco, residente em Atalaia,  
Estado de Alagoas, guarda-chaves  
da Estação de Atalaia, cantan-  
do sete annos de serviço na  
Companhia Great Western, sa-  
bendo ler e escrever, que sob  
a promessa de dizer a verdade,  
prestou as declarações que em  
seguida se tem: que ha' apenas,  
cinco mezes exerce o cargo de  
guarda-chaves na Estação de Ata-  
laia e que durante esse tempo  
o Sr. João Elster, a quem conhe-  
ce, depois de sua vinda para Ata-  
laia, como dono de uma peque-  
na quitanda, não trabalhou co-  
mo guarda-chaves na referida  
Estação; que ouvia dizer ter o  
Sr. João Elster exercido tal cargo



20  
cargos durante muitos annos  
parem que ha alguns mezes pos-  
sados havia deixado o empre-  
go seu que, entretanto, tivesse  
cuidado dizer os motivos deter-  
minantes dessa attitude do Sr.  
João Gledes. E como nada mais  
disse e nem lhe foi perguntado,  
foi dada a palavra ao accusa-  
do que disse nada ter a conta-  
tar pelo que foi dado por encer-  
rado este termo que depois de  
lido e achado conforme vai  
assignado pelo declarante, pelo  
accusado, pelos Presidentes e Vice-  
Presidentes deste inquerito e por  
mim José de Azevedo Machado,  
Secretario servindo de escrivão  
que o escrevi e tambem assigno.

João Marques da Silva

João Gledes Costa

Antônio Timotheo Formoso - Presidente

Osvaldo Teixeira de Barros - Vice-Presidente

José de Azevedo Machado. Secretario

## Certidão

Certifico que não havendo  
mais testemunhas a depor, o  
Sr. Presidente, de accordo com a  
lei, perguntou ao accusado se  
tinha defesa a apresentar, ten-  
do este declarado que não. Do  
que para constar lavrei a pre-



11  
11/14

seute certidão. Eu, José de Azevedo Machado, Secretário, a escrevi dato e assigno.

Atalaia, 24 de Março de 1936  
José de Azevedo Machado

### Conclusão

Aos vinte e seis dias do mez de Março, do anno de mil noventos e trinta e seis, faço estes autos conclusos ao Sr. Presidente, do que para constar lavrei o presente termo. Eu, José de Azevedo Machado, Secretário servindo de escrivão o escrevi.



P A R E C E R

12  
1934  
11.15

O Presidente da comissão de inquerito administrativo nomeada pela Portaria VG.19 de 10 de Fevereiro de 1936, do Snr.Dr.Superintendente da The Great Western of Brazil Railway Company Limited, afim de apurar o abandono de emprêgo attribuido ao Snr.João Elesbão da Costa, Guarda-Chaves da Estação de Atalaia, baseado nas declarações prestadas pelo proprio accusado e nos depoimentos das testemunhas arroladas, aqui apresenta um ligeiro relato do que apurou e tambem o seu parecer:-

- a) que em Dezembro de 1934 o Snr.João Elesbão da Costa, que de ha 13 annos vinha exercendo as funcções de Guarda-chaves da Estação de Atalaia,requereu e obteve da Companhia 90 dias de licença por motivo de doença;
- b) que em Março de 1935 o Snr.João Elesbão devia reassumir as funcções do seu cargo o que não fez sob a allegação de que,alem de ainda não se achar completamente restabelecido,o seu trabalho era demasiado pesado e o ordenado insufficiente para as suas necessidades;
- c) que,finalmente,resolveu definitivamente não mais voltar ao serviço da Companhia,tendo se estabelecido com um pequeno negocio na Cidade de Atalaia,o qual ainda mantem.

O acima exposto offerece elementos positivos para se concluir pela procedencia da accusação de abandono de emprego pelo Snr.João Elesbão da Costa,guarda-chaves da Estação de Atalaia,contando 13 annos de serviço conforme se verifica na sua fé-de-officio á estes autos appensa.

Salvo melhor juizo,é este o parecer do Presidente.

Recife,16 de Abril de 1936.

Aurelio Diniz Fontes  
Presidente

Osvaldo Teixeira de Barros Vice-Presidente      José de Aguiar Machado Secretario



FÉ DE OFFICIO DE JOÃO EIESBÃO DA COSTA

13  
guy  
M. 16

1922 - MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS

Setembro 6 - Admittido nesta data como vigia conforme DVA.10 de 14/11/28 -TR.96.

1928 - MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO

Julho 11 - Multado em dois dias de serviço por falta de signal ao auto 15, conforme TR.13 de 11/7/28.

1929 - MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE

Fevereiro 13 - Multado em um dia de serviço pelo atraso do trem KQ.4, conforme DVA.28 da mesma data e TR.91.

Março 26 - Suspenso 3 dias pelo descarrilamento do trem KQ/1, conforme DVA.28 de 26/3/29 e TR.118.

Março 30 - Augmentado em 1/11/28 de 3\$000 para 3\$500, conforme TR.96 de 30/12/28.

Segunda Secção do Escriptorio Central da 2a.Divisão em,  
21 de Fevereiro de 1936.

*Arceles Augusto da Costa*  
CHEFE DE SECÇÃO INTERINO.

VISTO

*João Eiesbão da Costa*  
SUPERINTENDENTE

*João Eiesbão da Costa*  
Eiesbão

VISTO

*João Eiesbão da Costa*  
CHEFE DA 2.ª DIVISÃO



# Informação.

Para a devida manifestação deste Conselho, nos termos do Art. 53, § 1º do Dec. n.º 90.465, de 1º de Setembro de 1931, The Great Western of Brazil Railway Company Limited submete á deliberação deste Conselho os autos do requerimento administrativo que se instaurou com o fim de apurar a falta grave de abandono de emprego, attribuida ao seu empregado João Estebão da Costa. O requerimento está regular.

À vista das declarações do acusado e das testemunhas arroladas, parece a esta Secção, data venia, estar perfeitamente caracterizada a falta grave de abandono de emprego, podendo ser autorizada a demissão do acusado. João Estebão da Costa.

Esto posto, preparo a subida dos autos á consideração superior.

Rio de Janeiro, 27 de Maio de 1936  
 Theodoro de Almeida Sodré  
 Dir. da Sec. II. 27/5/36

A consideração do Snr. Director Geral de acordo com a informação supra

Rio de Janeiro, 27 de Maio de 1936

Theodoro de Almeida Sodré  
 Director da 1ª Secção

29/5/36.



VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,  
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 3 de Junho de 1936

Quacastora  
Director da Secretaria

Proc. na Proc. M 5-6-36

Estava suplicante Juro. obus.  
m o meio por parte a segunda  
chres Juro libelo m Juro deo dequid  
m 1934, tem visto Juro deo de  
vigente administratim Juro Juro  
dunior deo cupuqos.

Todas em elaboreza m. obus.  
m o meio teho m deo deo 1934  
e nullo. reclamans teho Juro  
interuend, e m elabore deo interuend,  
e a Juro em 1936 - C? Juro  
vigente.

Mm em o mmm. obus m  
m m m Juro m Juro teho deo  
e Juro cupuqos m deo, Juro m  
Juro m m m.

Res. 18/6/1936  
J. Quacastora  
p. m.

30/6/36



CONCLUSÃO

Assim data, fez estes autos e notações ao  
Excm. Sr. Presidente.

Em 8 de julho de 1936

Muñoz  
Director da Secretaria

Remetta-se á 3.<sup>a</sup> Camara

Rio de Janeiro, 9 de 7 de 1936

[Signature]  
PRESIDENTE

De ordem do Sr. Presidente, transmitto o presente pro-  
cesso ao relator sorteado Sr. O. Saraiva

Rio, 28 de julho de 1936

[Signature]  
Secretario da Sessão

El' Secção respectiva, na forma  
do regulamento em vigor.

Rio, 27 de 8 de 1936

[Signature]  
Pao Encarregado de Actas

27/8/36



3ª CAMARA  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

C. N. T. 18

( SECÇÃO )

PROCESSO N. 5.383

1936

ASSUNTO

The Great Western of Brasil Railway reuelto  
processo administrativo instaurado entre  
João Teles de Costa.

RELATOR

Carvalho

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

28/7/36

DATA DA SESSÃO

25/8/36

RESULTADO DO JULGAMENTO

Fulgem - se proceder  
a inquirição para autorizar  
a suspensão do acusado.





# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 5.383/36

## ACCORDÃO

Ag/CS

.....Secção

19<sup>36</sup>.....

Vistos e relatados os autos do processo em que The Great Western of Brasil Railway Company remette inquerito administrativo instaurado contra o funcionario João Elesbão da Costa:

CONSIDERANDO que o inquerito, organizado com observancia das Instruções deste Conselho, de 5 de Junho de 1933, accusa o referido funcionario da falta grave prevista na letra f do art. 54 do Dec. nº 20.465, de 1931;

CONSIDERANDO a prova apurada no presente inquerito inclusive a declaração do proprio accusado, que affirma ter abandonado o serviço para se dedicar a outros misteres mais compensadores;

Resolvem os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho approvar o inquerito, para autorizar a demissão na forma do pedido.

Rio de Janeiro, 25 de Agosto de 1936.

Presidente, no impedimento do effectivo.

Relator

Fui presente:-

29 Adj. do Procurador Geral

Publicado no "Diario Official" em 31 de Outubro de 1936



1-1.555/36-5.383/36.

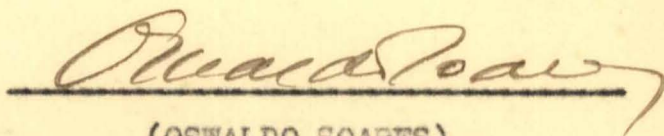
Sr. Superintendente da The Great Western of Brasil  
Railway Company

Recife

Pernambuco

Transmitto-vos, para os devidos fins, copia  
autenticada do accordão proferido pela Terceira Cama-  
ra deste Conselho, em sessão de 25 de Agosto p.p., nos  
autos do processo em que consta inquerito administrati-  
vo instaurado por essa Empresa contra o funcionario  
João Elesbão da Costa.

Attenciosas saudações



(OSWALDO SOARES)

Director Geral da Secretaria